



## FUNDAÇÃO FLORA DE APOIO À BOTANICA

### CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO

A Fundação Flora e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, através da parceria firmada com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA e o Sistema de Informação Sobre a Biodiversidade Brasileiro - SiBBr, com recursos provenientes do Fundo Mundial para o Meio Ambiente (**GEF**) em atendimento ao disposto no Acordo de Cooperação nº PCA/2014/001, celebrado com The United Nations Environment Programme - UNEP, torna público o lançamento do presente Edital para a concessão de **Bolsa Auxílio** para a análise e implementação de novas funcionalidades ao sistema de gerenciamento de coleções botânicas, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma, no âmbito do **Projeto Herbário Virtual- ReFlora**.

#### 1. OBJETIVO

Conceder bolsa auxílio a profissional da área de computação para a melhoria e adaptação da interface do sistema de informações do herbário em face do acréscimo de funcionalidades que visam à melhoria da qualidade dos dados por meio da análise das imagens dos testemunhos das coleções botânicas depositados em herbários nacionais e internacionais, produzidos ou sob a guarda da Diretoria de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

#### 2. INFORMAÇÕES DOS PROJETOS

Em dezembro de 2010, o Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) recebeu do CNPq a missão de construir um herbário virtual para abrigar as imagens de plantas brasileiras que estão depositadas em herbários de outros países, criando em uma instituição pública brasileira a capacidade de armazenar e fornecer dados de qualidade sobre a nossa flora. Os primeiros parceiros desta iniciativa foram os herbários K (Royal Botanic Gardens, Kew) e P (Muséum national d'histoire naturelle, Paris), cujas imagens se somam às do herbário RB, do próprio JBRJ. Com a inclusão de dados e imagens de novos parceiros internacionais e nacionais há a necessidade do desenvolvimento de um sistema de integração que facilite a entrada e atualização constante dos dados e imagens ao sistema. As melhorias a serem desenvolvidas no atual sistema de gerenciamento de coleções têm como objetivo tornar o JBRJ uma instituição-modelo no tratamento, qualificação e compartilhamento de dados sobre biodiversidade, provendo dados qualificados sobre espécies, ocorrências, observações de campo e produção intelectual sobre a biodiversidade de plantas brasileira aos sistemas voltados para integração, tratamento e análise de dados sobre biodiversidade, como o SiBBr, GBIF, Flora do Mundo Online, IUCN, SpeciesLink, etc.

### 3. NORMAS GERAIS

3.1 A **Bolsa Auxílio** será voltada para o desenvolvimento de funcionalidades específicas para o uso das imagens dos espécimes e a consequente melhora da qualidade dos dados provenientes da flora brasileira, visando apoiar a implementação das ações previstas no âmbito do projeto supracitado. O bolsista deverá dedicar 40 horas/semana para esta atividade.

3.2 A **Bolsa Auxílio** tem como objetivo o fortalecimento de equipes institucionais por meio da agregação temporária de profissionais, sem vínculo empregatício, necessários ao desenvolvimento do projeto supracitado.

3.4 A duração das bolsas é de 24 meses.

3.5 Compete à Coordenação Geral, com conhecimento da Fundação Flora, orientar os bolsistas em todas as fases. A referida Coordenação poderá decidir a qualquer tempo, suspender a concessão da bolsa, sempre com anuência da Fundação Flora.

3.6 A publicação de qualquer material, decorrente das atividades desenvolvidas pelo bolsista nos projetos supracitados, deverá mencionar a Fundação Flora e as instituições parceiras, fazendo referência ao apoio recebido.

3.7 O desempenho do bolsista será acompanhado pela Fundação Flora, mediante a entrega de relatórios semestrais impressos ou por meio digital, ou por outros meios definidos pela coordenação do projeto.

### 4. REQUISITOS

Para a realização das atividades propostas são necessárias as seguintes qualificações e/ou experiências:

- a) Os candidatos devem ser profissionais da área de computação com experiência mínima comprovada de 2 anos em desenvolvimento de sistemas;
- b) Demonstrar experiência comprovada nas seguintes tecnologias: PHP, SQL, HTML5 e Javascript;

### 5. INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição os interessados devem preencher o formulário on-line no link: <http://goo.gl/j0HRWn>

5.2. Os interessados devem apresentar duas cartas de recomendação que devem ser enviadas diretamente pelo avaliador para o e-mail [estevao@jbrj.gov.br](mailto:estevao@jbrj.gov.br)

5.3. **A documentação deve ser enviada até o dia 19 de agosto de 2014.**

### 6. CRONOGRAMA

Recebimento de Inscrições através do formulário on-line	De 8 a 19/08/14
Pré-seleção dos inscritos para agendamento de entrevista	De 21 e 22/08/14
Envio de comunicação aos pré-selecionados para agendamento de entrevista (presencial ou on-line)	25/08/14
Divulgação do resultado	29/08/14
Entrega de documentos a Fundação Flora	01/09/14 a 04/09/14
Implementação da Bolsa de Auxílio	05/09/14

## **7. SELEÇÃO**

7.1. O processo de seleção será constituído por duas etapas: análise de informações prestadas no formulário on-line, currículo lattes e posterior entrevista dos pré-selecionados, que poderá ser presencial ou virtual.

7.2. Os currículos e experiência serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo projeto.

7.3. As entrevistas serão realizadas pela coordenação do projeto. Os classificados na análise de currículo e formulário de inscrição serão notificados via e-mail ou telefone sobre a data e o horário para entrevista, que poderá ser presencial ou virtual.

## **8. RESULTADO DO JULGAMENTO**

Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados na página eletrônica da Fundação Flora, disponível na Internet no endereço [www.fundacaoflora.org.br](http://www.fundacaoflora.org.br).

Os candidatos selecionados receberão uma mensagem eletrônica da Fundação Flora com as devidas orientações.

## **9. DA CONCESSÃO DA BOLSA**

9.1 Os candidatos selecionados deverão manifestar interesse na concessão da bolsa, através do e-mail [estevao@jbrj.gov.br](mailto:estevao@jbrj.gov.br), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

9.2 Os bolsistas selecionados devem apresentar a Fundação Flora, entre 01/09 e 04/09/14, os seguintes documentos, cujas cópias autenticadas, ficarão com a Fundação Flora:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência, atualizado;
- d) Plano de trabalho;
- e) Cópia do diploma da mais alta titulação;
- f) Duas cartas de recomendação profissional, assinadas por profissionais ou acadêmicos que possam atestar as habilidades do candidato – originais;
- g) Curriculum vitae;

9.3 Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

9.4 A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas às exigências pelo candidato, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

## **10. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA**

10.1 O bolsista será o responsável pelo desenvolvimento da interface de análise das imagens das exsiccatas para a melhora da qualidade dos dados sobre biodiversidade vegetal dos herbários nacionais e internacionais.

10.2 O valor da presente bolsa é de R\$ 2.000,00/mês.

10.3 O pagamento ao bolsista será realizado mensalmente, através de depósito bancário.

## **11. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO**

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela Coordenação dos Projetos, com anuência da Fundação Flora, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto no respectivo Plano de Trabalho e projeto aprovado.